



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4492, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001356-24.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc10531003), de 29 de janeiro de 2024, da MM. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no exercício da titularidade;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10597654);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10597654);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10598882 e 10614473);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUCIANO LOPES DA SILVA, RF 4363, Técnico Judiciário Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo;

II - DISPENSAR a servidora BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO, RF 8092, Analista Judiciário, Área Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara-Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 28/02/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10597700** e o código CRC **583E6B74**.

0001356-24.2024.4.03.8001

10597700v11